

ACESSIBILIDADE EM ESTUDO: UMA ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN

Antunes França Eduardo

Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), Angicos, RN, Brasil

Ingrid Rebouças de Moura

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Angicos, RN, Brasil.

Ingridy Cardoso Campelo

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Angicos, RN, Brasil.

Jacimara Villar Forbeloni

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Angicos, RN, Brasil.

Juliana Oliveira da Silva

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Angicos, RN, Brasil.

RESUMO: A acessibilidade é uma das exigências legais que possibilitam a inclusão de pessoas com deficiência, sejam elas permanentes ou temporárias. Segundo dados do Censo escolar de 2014, três em cada quatro escolas do país não contam com itens básicos de acessibilidade. Para promover o debate essa pesquisa teve como objetivo identificar a situação das instituições públicas de ensino municipal e estadual incluindo a Universidade Federal situada em Angicos/RN com relação à acessibilidade. Visitas e aplicações de questionários foram realizadas, como proposta metodológica, em 6 escolas da cidade. Os bolsistas do PET Comunidades do Campo da UFERSA/Angicos fizeram as observações das instalações. Dentre as instituições visitadas, 4 possuíam alunos portadores de alguma deficiência física e apenas 3 fizeram capacitações de seus profissionais para atender a essa demanda. Das irregularidades observadas podem ser apontadas: ausência de corrimões nos corredores, altura inadequada para os interruptores, ausência de piso antiderrapante, ausência de bebedouros adaptados, pias que não possuíam altura ideal de acesso e válvulas de descarga do banheiro com acesso dificultado.

Palavras-chave: Acessibilidade. Instituições Públicas Educacionais. ABNT.

ABSTRACT: Accessibility is one of the legal requirements that allow the inclusion of people with disabilities, whether permanent or temporary. According to data from the 2014 school census, three out of four schools in the country do not have basic accessibility items. To promote the debate, this research aimed to identify the situation of public institutions of municipal and state education, including the Federal University located in Angicos / RN in relation to accessibility. Visits and application of questionnaires were carried out, as methodological proposal, in 6 schools of the city. The fellows of the PET UFERSA Field Communities / Angicos made the observation of the facilities. Among the institutions visited, 4 had students with a physical disability and only 3 had training of their professionals to meet this demand. The following irregularities can be noted: absence of handrails in the corridors, inadequate height for the switches, absence of non-slip flooring, absence of adapted drinking fountains, sinks that did not have an ideal access height, and toilet flushing valves with difficult access.

Key words: Accessibility. Public Educational Institutions. ABNT.

INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cerca de 24,5 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência ou incapacidade. E muitas dessas pessoas enfrentam dificuldades ao terem acesso à educação nas escolas, pois a maioria dessas instituições não estão preparadas para atender às necessidades tanto no seu quadro físico, de estrutura, quanto no seu quadro docente, de profissionais específicos.

A inclusão social nas instituições de ensino é, assim, um tema bastante abordado por grupos de estudos ou pesquisas. Para a autora Aranha (2000, p.2), a ideia da inclusão se “fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade, na vida em sociedade”. O termo acessibilidade foi incluso como uma das exigências legais que possibilitam a inclusão de pessoas com deficiência sejam elas permanentes ou temporárias. Segundo a NBR 9050 (ABNT/2015), norma que trata da acessibilidade, das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, o termo acessibilidade refere-se à:

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (ABNT, 2015, p.2)

Dar acesso a qualquer pessoa, então, significa pensar em toda a estrutura física e humana que atenda às necessidades, principalmente, daqueles que possuem algum tipo de necessidade, seja de locomoção, auditiva ou visual.

Partindo do conceito de acessibilidade mencionado anteriormente, houve a necessidade de identificar se as instituições de ensino público localizadas na cidade de Angicos/RN obedecem às normas exigidas pela NBR 9050/2015, sendo esse o objetivo geral do estudo em questão.

O trabalho tem como objetivo específico levantar a atual situação das instituições públicas de ensino, comparar as adequações realizadas nas instituições com as normas da ABNT e analisar os resultados obtidos após a obtenção dos dados.

Este trabalho foi desenvolvido como um estudo qualitativo, de cunho bibliográfico, a partir de material já elaborado como livros, artigos científicos e dados documentais oficiais, a fim de encontrar as principais normas que regulamentam os padrões de acesso exigidos na legislação para as instituições públicas de ensino. Para tanto, além dos dados bibliográficos, esse levantamento utilizou a pesquisa descritiva, envolvendo o uso de técnicas padronizadas de coletas de dados. Os questionários foram aplicados aos gestores das instituições educacionais e também foi realizada uma observação sistematizada das estruturas físicas e humanas das escolas públicas do Município de Angicos, para identificar a real situação desses espaços.

O CONTEXTO HISTÓRICO DA ACESSIBILIDADE

Atualmente, no Brasil existem milhares de pessoas com algum tipo de deficiência, seja ela: física, visual, auditiva, intelectual ou momentânea. Como se não bastasse a discriminação que estas pessoas sofrem, existe, ainda, a forma errônea de aplicar a acessibilidade que surge como outro obstáculo de cunho muito marcante para encararem na vida cotidiana.

A discussão acerca do tema acessibilidade não é recente, mas de acordo com Costa, Maior e Lima (2005), a questão da acessibilidade para a pessoa com deficiência começou a fazer parte das políticas públicas há poucos anos. A Emenda Constitucional de nº 12, de 17 de outubro de 1978 trouxe questões sobre a temática, cujo texto mencionava somente o acesso aos edifícios e logradouros. Com a promulgação da Constituição de 1988, houve a inclusão efetiva do assunto do marco legal federal brasileiro, apesar de ainda aparecer de forma muito tímida.

No ano 2000, o assunto foi regulamentado pelas leis federais de nº 10.048 e 10.098 que apresentaram uma visão mais ampla sobre a acessibilidade. A primeira elaborada pelo Poder Legislativo, trata de atendimento prioritário e de acessibilidade nos meios de transportes, e inova ao inserir penalidades em seu descumprimento. Já a segunda, escrita pelo Poder Executivo, subdivide o tema em acessibilidade ao meio físico, aos meios de transporte, à comunicação e informação e a ajudas técnicas. Cabe destacar que esta lei foi a base para este trabalho de pesquisa.

Em 2004, com o decreto-lei nº 5.296, de 02 de dezembro (BRASIL, 2004), as leis mencionadas anteriormente foram regulamentadas e no capítulo das condições de acessibilidade diz que se considera acessibilidade como sendo as condições do acesso aos espaços físicos, equipamentos e mobiliários, seja de forma autônoma ou assistida. As diversas campanhas publicitárias e a divulgação das leis de acessibilidade têm mobilizado um número considerável de pessoas em prol da garantia de seus direitos, entendendo que a acessibilidade é um dos meios para se alcançar a inclusão social.

A educação tem como foco o desenvolvimento integral do ser humano, constituindo um processo sucessivo de conexão com a sociedade em todo curso de sua vida. A mesma compõe parte dos direitos fundamentais do homem, das necessidades básicas de todos, segundo é estabelecido na Declaração dos Direitos Humanos (ONU, 1948), nos itens 1, 2 e 3 do Art. 26º. Conforme os princípios postos nessa declaração se deve analisar que:

Entender a educação como direito humano diz respeito a considerar que as pessoas se diferenciam dos outros seres vivos por uma característica única do ser humano: a habilidade de produzir conhecimento e, por meio dele, transformar, organizar-se e rever valores. Nesse sentido, fica claro que a educação tem um papel fundamental para criar uma cultura de respeito à vida e à dignidade humana, combatendo preconceitos e a discriminação. (BRASIL/SEDH, 2008, p.2)

A educação foi positivada em nossa constituição como um direito social, sendo um dever do Estado e da família, ou seja, é obrigação do Estado oferecer direito à educação a qualquer indivíduo da sociedade, principalmente àqueles que têm limitações físicas ou mentais devido a alguma necessidade.

ACESSIBILIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN

O estudo da situação da acessibilidade nas instituições de ensino público no município de Angicos/RN iniciou-se pela pesquisa bibliográfica e documental, levantando os principais itens da NBR 9050/2015. Em seguida, foram aplicados questionários sobre a acessibilidade nos ambientes em estudo e por fim, observou-se as estruturas dos prédios estão de acordo com as normas.

Seis instituições públicas de ensino foram avaliadas, como demonstradas na Tabela 1. A análise foi feita a partir dos dados levantados e comparados com a NBR 9050/2015.

Tabela 1: Instituições onde foram elaborados os questionários

Instituições Públicas	
Escola Municipal Espedito Alves	Instituição 1
Escola Estadual Professor Francisco Veras	Instituição 2
Escola Estadual Professora Joana Honório	Instituição 3
Escola Estadual Professor José Rufino	Instituição 4
Escola Municipal Professora Maria Odila	Instituição 5
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Instituição 6

Fonte: dados da Pesquisa.

As análises foram feitas nas seis instituições de rede municipal, estadual e federal, dentre as quais está a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Algumas informações foram fornecidas pelas diretoras das escolas e, na Universidade, pelo setor do Registro Escolar.

O trabalho foi desenvolvido com o intuito de observar a situação da infraestrutura dessas instituições, se elas estavam adequadas para receber alunos com algum tipo de deficiência e se todos os pontos abordados estavam de acordo com a norma, como o tamanho dos espaços, a existência de rampas de acesso, barras de seguranças etc. Na Tabela 2, demonstram-se quais foram as observações realizadas dentro do questionário aplicado nas instituições:

Tabela 2: Itens pesquisados em cada Instituição de Ensino

Questionário Aplicado	
Observação 1	Existe rampa de acesso na entrada da escola?
Observação 2	Os corredores possuem amplo espaço?
Observação 3	Tem corrimões nos corredores para os cadeirantes circularem livremente pela instituição?

Questionário Aplicado	
Observação 4	Existe barras de segurança no banheiro?
Observação 5	A instituição possui piso antiderrapante no banheiro?
Observação 6	A instituição possui vasos sanitários adaptados?
Observação 7	A instituição que possui biblioteca nas suas dependências, tem algum material disponível para os deficientes visuais?
Observação 8	Existe na quadra de esporte espaço adaptado para alunos com deficiência?

Fonte: dados da Pesquisa.

A pesquisa foi feita com o apoio do programa Microsoft Excel® que nos auxiliou no trabalho com os cálculos e tabelas dos dados obtidos. Foram oito perguntas, visando a observar os itens de acessibilidade de cada escola.

A Tabela 3, a seguir, demonstra o resultado do levantamento de acordo com o questionário aplicado, elencando os percentuais de cada observação feita:

Tabela 3: Resultados do questionário aplicado nas instituições

Observações	Inst. 1	Inst. 2	Inst. 3	Inst. 4	Inst. 5	Inst. 6	% (NÃO)	% (SIM)
1	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	16,66%	83,34%
2	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	16,66%	83,34%
3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	100%	0,00%
4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	33,32%	66,68%
5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	49,98%	50,02%
6	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	33,32%	66,68%
7	-	NÃO	NÃO	-	NÃO	SIM	75%	25,00%
8	-	NÃO	NÃO	-	SIM	-	66,66%	33,34%

Fonte: dados da pesquisa.

Observaram-se os dados obtidos e foi verificado que na observação 1, de acordo com a tabela 3, cerca de 83,34% das instituições possuem rampas de acesso. O mesmo percentual também foi destinado à observação 2 – os corredores possuíam amplo espaço. Nenhuma instituição pública possuía corrimões nos corredores para os cadeirantes circularem livremente, o que se avalia como um resultado negativo.

Com relação aos banheiros adaptados para receber portadores de necessidades especiais, 66,68% apresentaram barras de segurança no banheiro e

vasos sanitários adaptados e 50,02% possuíam pisos antiderrapantes, mas nenhuma apresentou barras de segurança dentro dos banheiros destinados aos cadeirantes.

Nem todas as escolas apresentaram bibliotecas em suas dependências (observação 7), porém, das que apresentaram, apenas 25% possui algum material disponível para os deficientes visuais e por último, na oitava observação, 66,66% das escolas não espaço adaptado para alunos com deficiência na quadra de esporte.

Na visita feita às instituições também foram realizadas algumas medições referentes à parte da estrutura física, para que se pudesse ser comparada com as estabelecidas na norma NBR 9050/2015. A comparação pode ser observada na seguinte tabela:

Tabela 4: Comparação das medidas das escolas com as indicadas na norma

		Largura da porta de sala de aula	Altura dos interruptores	Largura a porta do banheiro	Largura interna do banheiro	Comprimento Interno do banheiro	Altura da Válvula de descarga	Altura da pia do banheiro
Instituição 1	Medido	80 cm	1,20 m	84 cm	1,25 m	2,95 m	1,54 m	83 cm
	Norma	No mínimo 80 cm	Até 0,60 m	No mínimo 80 cm	1,5 m	1,5 m	Até 1 metro	De 78 a 80 cm
Instituição 2	Medido	80 cm	1,24 m	86 cm	1,70 m	1,78 m	76 cm	78 cm
	Norma	No mínimo 80 cm	Até 0,60 m	No mínimo 80 cm	1,5 m	1,5 m	Até 1 metro	De 78 a 80 cm
Instituição 3	Medido	90 cm	1,3 m	57 cm	1,38 m	1,22 m	1,40 m	86 cm
	Norma	No mínimo 80 cm	Até 0,60 m	No mínimo 80 cm	1,5 m	1,5 m	Até 1 metro	De 78 a 80 cm
Instituição 4	Medido	80 cm	1,18 m	1,07 cm	1,94 m	2,44 m	85 cm	87 cm
	Norma	No mínimo 80 cm	Até 0,60 m	No mínimo 80 cm	1,5 m	1,5 m	Até 1 metro	De 78 a 80 cm
Instituição 5	Medido	74 cm	1,2 m	78 cm	1,85 m	2,06 m	1,06 m	78 cm
	Norma	No mínimo 80 cm	Até 0,60 m	No mínimo 80 cm	1,5 m	1,5 m	Até 1 metro	De 78 a 80 cm
Instituição 6	Medido	90 cm	1,2 m	87 cm	1,58 m	1,91 m	80 cm	79 cm
	Norma	No mínimo 80 cm	Até 0,60 m	No mínimo 80 cm	1,5 m	1,5 m	Até 1 metro	De 78 a 80 cm

Fonte: dados da Pesquisa.

Feita a análise com relação à estrutura dos ambientes, a Tabela 4 indica que na instituição 1 as únicas coisas que estão dentro das medidas corretas são: a largura das portas de sala de aula e do banheiro e o comprimento interno do banheiro. Já fora das normas apresentam-se a altura dos interruptores, a largura interna do banheiro, a altura da válvula de descarga e a altura da pia do banheiro.

Com referente à instituição 2 e à instituição 6 pode-se constatar que estas são as instituições com mais medidas dentro das normas, o que demonstra que elas se adaptaram para receber pessoas com algum tipo de deficiência física, pois só possuem uma única medida fora do padrão que é a altura dos interruptores. O restante

das suas medidas seguem a regulamentação.

Já na instituição 3, apenas a medida da largura da porta das salas de aula está dentro do padrão.

Na instituição 4 existe uma quantidade maior de itens dentro da norma, são eles: a largura da porta de sala de aula, a largura da porta do banheiro para deficientes, a largura e comprimento interno do banheiro e a altura da válvula de descarga. Ficou fora do estabelecido apenas a altura dos interruptores e a altura da pia do banheiro.

A instituição 5 é mais uma que não tem um número significativo de itens dentro da norma, pois apenas dois itens estão nas medidas corretas, são eles: a largura e o comprimento interno do banheiro

Foi observado na pesquisa que com relação aos corrimões nos corredores para os cadeirantes circularem livremente, 100% apresentou total déficit no tocante às 6 instituições públicas visitadas em Angicos/RN, ou seja, nenhuma instituição apresentou corrimão nos corredores em suas estruturas.

Com relação ao material didático nas bibliotecas, apenas 25% das instituições apresentaram materiais para deficientes visuais, o que ainda é um índice muito pequeno.

A instituição de número 6, por se tratar de uma construção recente, cerca de 8 anos, deveria estar adaptada e com acessibilidade para todo e qualquer tipo de pessoa. O informante disse que ela foi toda projetada nas normas de acessibilidade, porém pode-se constatar que ela não apresenta, em sua estrutura, todos os parâmetros normativos. As demais escolas possuem estruturas mais antigas, por isso nem todas estão dentro da norma, e mesmo com as adaptações feitas posteriormente, deixaram a desejar.

Houve situações em que apenas o banheiro feminino era adaptado, ou ainda tinha uma sala adequada para a educação especial, mas por não possuir profissionais capacitados para atender alunos com deficiência, a sala não é usada para esse fim. Em outras foram encontrados os materiais, mas a sala não existia. Existem contextos em que os deficientes auditivos precisam se comunicar por escrita em papel, por não haver ninguém habilitado para o caso da comunicação, um intérprete, por

exemplo. Em uma das instituições a rampa de acesso era pela parte de trás da escola, pois o governo não aceitou modificar a entrada principal, uma vez que está tombada como patrimônio histórico da cidade, por ser uma construção centenária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que as instituições públicas de ensino do município de Angicos/RN cumprem algumas das determinações das normas da ABNT 9050/2015, que regulamenta a acessibilidade dos espaços públicos. A parte estrutural é a que sofreu maiores adaptações, mas por serem consideradas edificações antigas, possuem diversas limitações para uma ampla reforma.

A parte mais faltosa, com relação à normatização é a ausência do capital humano especializado para o atendimento do público com necessidades especiais. Além do descaso inerente ao material didático destinados a deficientes visuais. Também existe a falta de profissionais qualificados para atuar na área da educação especial, o que causou maior choque por se tratar de instituições de ensino que deveriam ter como principal interesse a disseminação do conhecimento e a inclusão social.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, M. S. F. Inclusão social e municipalização. In: MANZINI, E. J. (Org.). **Educação especial**: temas atuais. Marília: UNESP/Marília, 2000. p.1-9.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos. Rio de Janeiro, 2015.
- BRASIL. Decreto-lei nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.
- BRASIL. Direito a Educação, Direito ao Trabalho e à Seguridade Social (MóduloV). In: **Direitos Humanos e Mediação de Conflitos**. Brasília: SEDH/ITS Brasil, 2008.
- BRASIL. Emenda Constitucional n. 12, de 17 de outubro de 1978. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, 19 outubro 1978. Seção 1, p. 16857.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 20 dezembro 2000. Seção 1, p. 2.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22/07/2016

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. United Nation Information, 1948. Disponível em:
<http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em 26 jul.2016